Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 851/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de setembro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 680/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 151/2022**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10546/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Protocolo n° 10546/2022

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, em atenção ao protocolo em questão, informar sobre o requerimento de número 151/2022 da Nobre Edil Vereadora Rozilda de Campos Conti solicitando informações sobre a limpeza pública nas praças dos bairros, em especial na praça do bairro Vila Camargo.

Informo que a varrição no município de Andradas está passando por reordenação dos setores para adequação dos servidores e da empresa terceirizada que foi contratada.

Quanto a praça do bairro Vila Camargo, haverá uma servidora fixa para realizar a varrição do local.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Messias Tadeu Pan
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 19 de setembro de 2.022.